

Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro - 12.830-000
Tel : (12) 577.1288 Fax : (12) 577.1183
e-mail : pmetsjb@fastnet.com.br

LEI N° 018 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999



Autoriza a Prefeitura de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, a assinar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo.

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I. Receber, repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo de recursos financeiros oriundos do Fundo de Melhoria das Estâncias.
- II. Assinar com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, o Convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I, deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.
- III. Abrir crédito adicional especial para fazer face as despesas com a execução das obras dos projetos mencionados no artigo 2º.

Parágrafo Único: A cobertura do crédito autorizado no inciso III, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro - 12.830-000
Tel : (12) 577.1288 Fax : (12) 577.1183
e-mail : pmetsjb@fastnet.com.br



Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a "Infra-estrutura Urbana, Obras Civis e Eventos".

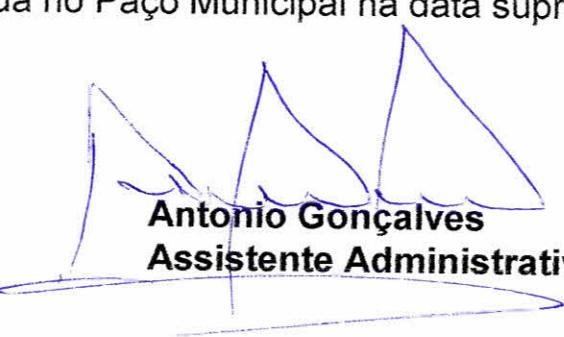
Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 18 de Novembro de 1.999


Marco Antônio Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo